PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED. 1413 DE 08/12/01 a 10/12/01 pag. 08.
Procuradoria Geral do Município

LEI N.º 1097/2001

SÚMULA: "DESTINA ÁREA PRÓXIMA AO GINÁSIO DE ESPORTE PARA GINCANAS E SHOW DE APRESENTAÇÕES DE MANOBRAS COM MOTOCICLETAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **ROMOALDO ALOISIO BORACKZYNSKI JÚNIOR,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Designa que as próximas gincanas e shows de apresentações de manobras com motociclistas e veículos automotores serão realizadas nas proximidades do Ginásio Municipal de Esportes desde que não obstrua o transito para o bairro Santa Maria.

Art. 2.º - A Prefeitura destinará outra área no Bairro Cidade Alta e/ou Cidade Bela para os mesmos eventos.

Art. 3º - Os promotores bem como as empresas responsáveis pelos eventos supra deverão comunicar a Secretaria Municipal de Segurança e transporte com a antecedência de pelo menos 4 (quatro) dias úteis para que sejam tomadas as providências relativa a segurança dos participantes e espectadores.

Art. 4.º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá disponibilizar estrutura mínima para atendimento médico imediato, caso seja necessário.

Art. 5.º - Os participantes dos eventos deverão utilizar obrigatoriamente capacetes, como também não poderão ingerir bebidas alcoólicas durante os eventos.

Av. Ariosto da Riva, nº 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (65) 521-2473 - CEP 78 580-000 - Alta Floresta -Mato Grosso

Alta Floresta
O futuro começa agora!

Art. 6.º - A Secretaria Municipal de Segurança e Transportes, através do Conselho Municipal de Segurança, definirá regulamento para essa pratica esportiva visando oferecer segurança aos participantes e espectadores.

Art. 7.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT., em 21 de Novembro de 2001.

ROMOALDO ALOISIO BORACKZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Av. Ariosto da Riva, nº 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (65) 521-2473 - CEP 78 580-000 - Alta Floresta -Mato Grosso

Alta Floresta
O futuro começa agora!